



24/08/2016 09:43 - Jaru: candidata a vereadora é barrada pelo TRE por não pagar R\$ 3,51 de multa



O Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TER-RO) indeferiu o registro de candidatura para vereadora de uma integrante do Partido Republicano Brasileiro (PRB), em Jaru (RO), a 290 quilômetros de Porto Velho. De acordo com a Justiça Eleitoral, o juiz vetou a candidatura de Judite Souza Bueno dos Santos, conhecida como "Dona Ju", pois ela deixou de votar nas eleições de 2006 e ainda não pagou a multa de R\$ 3,51.

A decisão do indeferimento foi divulgada nesta terça-feira (23). Conforme a Justiça Eleitoral, Judite Souza Bueno dos Santos, de 61 anos, deixou de votar nas eleições do de outubro de 2006 e não justificou a ausência. Por causa do não comparecimento às urnas eletrônicas, o TER expediu uma multa de R\$ 3,51, porém a eleitoral não quitou durante o período de quase dez anos.

Na decisão, o Juiz Elsi Antônio Dall Riva, da 10ª Zona Eleitoral de Jaru, especificou que sem o comprovante de pagamento desta multa, "a candidata fica com a situação inapta por falta de documentos e não está quite com a Justiça Eleitoral".

Como a candidata não se encontrava dentro da resolução 23.455/2015 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE-RO), o juiz decidiu proibir o registro de candidatura até a quitação eleitoral de Judite.

A candidata disse que recebeu a notificação na noite da última quinta-feira (18) e que a multa foi paga na manhã da sexta-feira (19). Segundo Judite, ela agora aguarda a regularização do pedido de candidatura. "Tudo foi feito dentro do prazo estipulado de 72h para o pagamento da multa. Não votei em 2006 por estar em uma viagem", afirma.

Fonte: G1 RO